



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

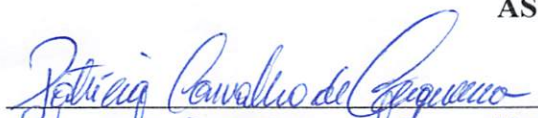
CNPJ: 02.940.265/0001-03

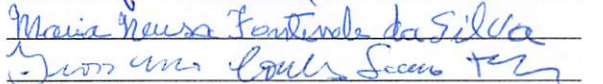
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

1

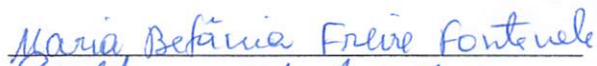
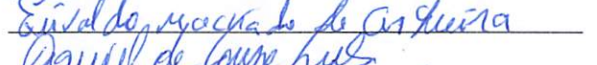
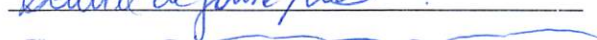
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA. Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de São José do Divino, localizado a Avenida Manoel Divino, 75, Centro, deu-se início a vigésima segunda sessão ordinária do ano em curso. A sessão foi presidida pela vereadora-presidente, Patrícia Carvalho de Cerqueira e, registrada a presença dos vereadores, Sebastião José de Sena Machado, Francisco Carlos Sampaio Portela, Daniel de Sousa Lima, Lunara Samuelle de Sousa Araújo, Erivaldo Machado de Cerqueira, Maria Betânia Freire Fontenele e Raquel de Medeiros Sousa. Ausente a vereadora Maria Neusa Fontenele da Silva. Aberta a sessão, a presidente concedeu um minuto de silêncio em memória do Sr. Antonio Fontenele de Sampaio (Antonio Furamoita), que faleceu na data da presente sessão. Adiante, a presidente colocou em discussão e votação a ata da sessão ordinária 021/2022, sendo a mesma aprovada por sete votos favoráveis e um ausente. Em expediente do Prefeito, foi lido ofício 335/2022, que encaminha o projeto de lei 021/2022, que dispõe sobre a alteração parcial das informações constantes no anexo I da Lei nº 170/2014 e dá outras providências. Lida a matéria, a presidente determinou encaminhamento às Comissões da Câmara. Em expediente dos Vereadores, foi lida a indicação 034/2022, da ver. Raquel Sousa, que indica ao Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, que seja providenciada a recuperação de trecho da estrada de chão da Ladeira do João Ferreira, que fica à altura da propriedade do Sr. Seledone, no município de São José do Divino. Sem oradores em expediente e matéria em Ordem do Dia, a presidente encerrou a sessão, sendo o conteúdo lavrado na presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos vereadores. //

ASSINATURAS







Aprovação em 04/11/2022 23.^a Sessão Ordinária
Secretário da Mesa 

Ata digitada, conforme Art. 134 do Regimento Interno